

RE: Esclarecimento edital nº 002/2026. A/c katia

22/05/2026 09:58

De: camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br

Para: [REDACTED]

Bom dia!

Resposta ao questionamento nº 1:

O arquivo digital original (via pendrive ou e-mail) deverá ser apresentado no momento da análise documental, durante a sessão pública de abertura, em 29/05/2026, não sendo necessário acompanhar os envelopes no momento do protocolo. É o que se extrai do subitem 7.4.2 do edital, que estabelece que os arquivos digitais originais deverão ser apresentados ao Setor de Licitações "*no momento da análise documental*", o que ocorre na própria sessão, quando da abertura do Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação).

Ressalta-se, contudo, que os documentos impressos deverão ser entregues dentro do prazo previsto no edital. O pendrive ou envio por e-mail é o complemento obrigatório para viabilizar a verificação da autenticidade das assinaturas eletrônicas, conforme subitem 7.4.4.

Resposta ao questionamento nº 2:

Sim, é permitida a apresentação conjunta de documentos com assinatura eletrônica (via GOV.BR) e documentos com assinatura manuscrita no mesmo processo licitatório, desde que cada documento atenda individualmente às exigências previstas no edital. O edital não veda a combinação de modalidades, aplicando-se a cada documento as regras que lhe são próprias.

Permanecemos à disposição.

De: [REDACTED]

Enviado: 21/05/2026 10:26

Para: "camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br" <camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br>

Assunto: Esclarecimento edital nº 002/2026. A/c katia

Bom dia.

Referente ao Edital da Concorrência Presencial nº 002/2026, gostaria de solicitar esclarecimento sobre os seguintes pontos:

1. Considerando a exigência de apresentação dos arquivos digitais originais referentes aos documentos assinados eletronicamente, gostaria de confirmar se o pendrive contendo a documentação digital poderá ser entregue no momento da abertura/sessão da licitação, em

29/05/2026, ou se obrigatoriamente deverá acompanhar os envelopes no momento do protocolo/entrega em 27/05/2026.

2. Gostaria também de esclarecer a questão das assinaturas dos documentos: é permitida a apresentação conjunta de documentos assinados digitalmente (via GOV.BR) e documentos assinados de forma manuscrita (a próprio punho) no mesmo processo licitatório, desde que atendidas as exigências previstas no edital para cada modalidade de assinatura?

Desde já agradeço a atenção e aguardo retorno.

Atenciosamente,

A black rectangular redaction box covering the signature of the sender.

Obter o [Outlook para Android](#)